

**PROPOSTA DE COMPROMISSOS AOS CANDIDATOS A GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – 2º TURNO – ELEIÇÕES 2014**

**TEMA: TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO**


ILMO. SRS. CANDIDATOS


- DELCÍDIO AMARAL (PT-MS)
- REINALDO AZAMBUJA (PSDB-MS)

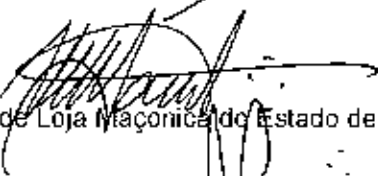
Os cidadãos e entidades sul-mato-grossenses, signatários deste documento, conscientes dos gravíssimos prejuízos causados à sociedade em razão da prática nefanda e crescente da corrupção, mas esperançosos de que a adoção de medidas práticas e objetivas possa constituir efetiva barreira à malversação do patrimônio público, vêm à presença de Vossas Senhorias para propor a presente CARTA DE COMPROMISSOS, cujos termos seguem abaixo, convictos que compreenderão a relevância do tema e firmarão o documento.

Assim, tendo sido assumidos os compromissos propostos, a população do estado terá segurança de que as medidas sugeridas, fundamentais ao desenvolvimento republicano de nossas instituições, serão integralmente implementadas a fim de que o Estado de Mato Grosso do Sul avance em transparência pública, no combate efetivo à corrupção e controle interno.


Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2014.

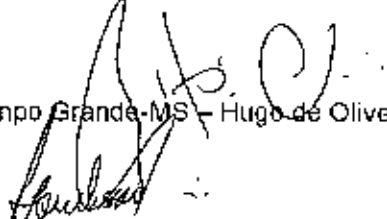
  
Movimento de Advogados em Defesa da Cidadania e Transparência – MS

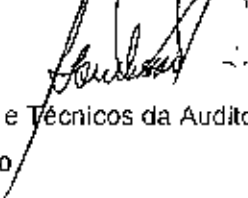
  
Grande Oriente do Brasil – Mato Grosso do Sul GOBMS- Benito Alegretti (Grão Mestre)

  
Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul – Jordão Abreu da Silva Junior (Grão Mestre)

REP. WALTER ALMEIDA SANTOS

  
Grande Oriente de Mato Grosso do Sul – Amílcar Silva Junior (Grão- Mestre)

  
Observatório Social de Campo Grande-MS – Hugo de Oliveira (Presidente)

  
Sindicato dos Auditores e Técnicos da Auditoria Geral do Estado de MS – SINDAJE  
José Carlos Bombassaro

*Recebido  
23/10/2014  
[Handwritten signatures]*

## MOVIMENTO DE ADVOGADOS EM DEFESA DA CIDADANIA

### REPRESENTAM O MOVIMENTO

Jully Heyder da Cunha Souza  
André Luis Xavier Machado  
Carlos Alberto de Jesus Marques  
Carmelino de Arruda Rezende  
Elenice Pereira Carrile  
Tiago Bana Franco  
Denner de Barros Mascarenhas Barbosa  
Jayme da Silva Neves Neto  
Leopoldo Fernandes da S. Lopes  
Khalid Sami  
Rachel de Paula Magrini  
Lucas Costa da Rosa  
Luis Gustavo Romanini  
Alexandre Moraes Cantero  
Leonardo Carminatti  
Ademar Amancio  
Solange Bonati  
Marla Porto de Aragão  
Marcelo Marroni Vieira de Faria  
Alcindor Mascarenhas Neto  
Luciana Branco Vieira  
Noely Gonçalves Vieira Woitschach  
Ana Carolina Cotrin  
Rogerson Rimoli  
Leocindo Rosa  
Murilo Medeiros Marques  
Cesar Augusto Rasslan Câmara  
José Sebastião Espíndola

...

...

## **CARTA DE COMPROMISSO**

Nós, candidatos ao cargo de Governador do estado de Mato Grosso do Sul, escolhidos à disputa no segundo turno das eleições do ano de 2014, assumimos publicamente os seguintes compromissos acerca da TRANSPARÊNCIA, COMBATE EFETIVO À CORRUPÇÃO e CONTROLE INTERNO a serem implementados, caso eleitos, no próximo mandato:

### **Transparência Pública**

1. Aprimoramento dos portais de transparência dos órgãos estaduais, em todas as esferas:
  - 1.1. Disponibilização de informações sobre despesas pagas, receitas arrecadadas, licitações, contratos, convênios e leis estaduais;
  - 1.2. Informação sobre o quadro funcional, servidores cedidos e temporários, despesas com passagens aéreas e diárias, planos de carreira e estruturas remuneratórias dos cargos;
  - 1.3. Publicação das informações pormenorizadas e atualizadas em tempo real sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Estadual e respectivos órgãos indiretos.
2. Implantação efetiva dos instrumentos de acesso à informação, com a regulamentação da Lei Estadual nº 4.416/13 (Lei de Acesso à Informação).
3. Proposição de Lei e regulamentação da Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/13) no âmbito estadual.

### **Controle interno**

4. REESTRUTURAÇÃO DA AGE-AUDITORIA-GERAL DO ESTADO, com vinculação direta ao Chefe do Poder Executivo Estadual, fortalecendo o cumprimento de sua missão constitucional no exercício do controle interno do Poder Executivo, com independência e autonomia orçamentária e financeira;
5. DESENVOLVER ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, considerando quatro macrofunções, por similaridade ao que ocorre no âmbito nacional e tal como proposto pela PEC 45/2009, em tramitação no Congresso Nacional, quais sejam:

5.1. Auditoria Governamental – Instrumento de auxílio à Gestão Pública atuando não só para corrigir desperdícios, como para evitar impropriedades e irregularidades, com ações proativas na prevenção dessas ocorrências.

5.2. Ouvidoria Geral do Estado – Canal de comunicação imprescindível, que atua no inter-relacionamento entre a sociedade e o Poder Público, com o fim de atender as manifestações dos cidadãos (denúncias, informações, sugestões e elogios).

5.3. Corregedoria Geral do Estado - Orientação, coordenação e acompanhamento dos trabalhos de prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos e de correção administrativa.

5.4. Transparência e Controle Social - Possibilita o estímulo a capacitação dos servidores para o efetivo atendimento da Lei de Transparência e Lei de Acesso à Informação, bem como permite o acompanhamento da Gestão Pública pela população com um caráter preventivo, inibindo situações de desvio e malversação dos recursos públicos.

Campo Grande-MS \_\_\_\_\_ de outubro de 2014.

**CANDIDATO**